

RESOLUÇÃO N.º 033/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 49ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no FUPIS da empresa:

1 - CSN ENGENHARIA LTDA, Processo nº 324281/2015, CNPJ nº 01.231.948/0003-82, Inscrição Estadual nº 13.484.838-1, Barra do Garças - MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 23 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35608887

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar